



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dezesseis (16) dias de férias regulamentares ao servidor Elisroberto Ponciano, interrompidas pela Portaria nº 7849/2016, a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal